



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 03/01/2023
POR: Cristiana Amun
Mat. 800653 Ass.: Cristiana

PORTARIA Nº. 005/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS
DO QUADRO EFETIVO, CONFORME
ESTABELECE O INCISO II DO ART.175
DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10
DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA
NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e atendendo
solicitação do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE:

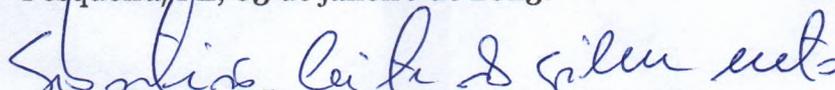
Art. 1º - Prorrogar a cessão da Servidora Pública Municipal
MAYRA FERREIRA DE FREITAS, matrícula **nº20.540**, Digitadora, para
exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término
previsto para 31 de dezembro de 2023, e os valores pagos pela cedente a título de
remuneração deverão ser reembolsados pelo cessionário.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/01/2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 03 de janeiro de 2023.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal